

**Ata nº 001/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 13 de janeiro de 2026.**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, com a presença da senhora Rafaella Coutinho Resende, Presidente deste Conselho; do senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; do senhor **Luciano Bragança**, Subsecretário de Assistência Social; da senhora **Cândida Maria Pereira do Carmo** e da senhora **Thaís Martins** representantes da Associação Pestalozzi de Araruama e Vice-Presidente deste Conselho; do senhor **Bruno Gários** e da senhora **Fernanda Carvalho**, representantes da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; da senhora **Michele Estarnecks**, representante do Projeto Cana Viva; do senhor **Anderson dos Santos**, representante da Associação São Benedito; da senhora **Mônica Medeiros**, Coordenadora dos Fundos da SEPOL; do senhor **Natalício Ferreira**, como ouvinte; da senhora **Eliane Martello Amaral**, representando o Lar São Francisco de Assis; da senhora **Samila Amaral**, representando o Lar Fabiano de Cristo, do senhor **Raphael Florenciano** e da senhora **Paola Florenciano** representantes do Instituto IDI, na qualidade de ouvintes. Verificado o quórum regimental, o **senhor João Carlos** deu início à reunião, solicitando autorização para a gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida, apresentou as pautas da reunião, a saber: **Item I – Apreciação da minuta do decreto que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei nº 13.019/2014; Item II – Prestação de contas da terceira parcela referente ao fomento; e Assuntos Gerais. Item I – (Apreciação da minuta do decreto que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei nº 13.019/2014).** O Subsecretário de Assistência Social, **senhor Luciano Bragança**, expôs ao Conselho as mudanças previstas na forma de celebração de parcerias de fomento entre o Município e as entidades e organizações da sociedade civil a partir do ano de 2026. Informou que tais parcerias passarão a ser formalizadas por meio de chamamento público, com o objetivo de assegurar maior transparência ao processo de parceria público-privada no Município de Araruama, em consonância com as orientações do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. Na sequência, foi distribuída aos presentes cópia da minuta do decreto que regulamentará, em âmbito municipal, a Lei nº 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, formalizados por meio de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. O **senhor Luciano Bragança** informou, ainda, que já existe comissão de avaliação e monitoramento formalizada por meio de ato normativo desde o ano de 2019, instituída pela Portaria nº 603/2019, bem como que outras comissões serão constituídas, a exemplo da comissão de seleção e da comissão de pactuação. Ressaltou que, enquanto gestor, entende que o cumprimento de todos os trâmites legais para a concessão do fomento é essencial para assegurar a legalidade, a transparência e a segurança jurídica das parcerias, destacando que outros municípios já adotam tais procedimentos e que este deve ser o caminho a ser seguido nos próximos anos. O **conselheiro Bruno Gários** complementou a exposição informando que a Procuradoria Geral do Município encontra-se elaborando a versão final do decreto, a qual trará informações mais detalhadas acerca dos critérios e da documentação necessária para a participação das entidades nos chamamentos públicos. Informou que, no momento, estão sendo realizados apontamentos técnicos e que, posteriormente, o próprio Conselho poderá deliberar sobre os critérios a serem

adotados para a concessão do fomento. Acrescentou que, tão logo a minuta esteja finalizada e as comissões devidamente constituídas, o decreto seguirá para assinatura


e publicação. A **senhora Cândida Maria Pereira do Carmo** corroborou as falas anteriores, ressaltando que, recentemente, as Organizações da Sociedade Civil – OSCs tiveram que adequar seus estatutos sociais, principalmente em razão de exigências legais, com vistas a promover maior transparência, controle e segurança jurídica nas parcerias com o Poder Público. Destacou que o principal marco dessa mudança foi a implementação do MROSC e que, sem a devida adequação estatutária, as OSCs ficam impedidas de celebrar termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação com o Poder Público. A conselheira manifestou preocupação quanto ao tempo necessário para a realização dessas adequações, considerando que eventual demora pode impactar a liberação dos recursos, os quais são utilizados pelas entidades para o custeio de despesas essenciais, como água, energia elétrica e demais serviços indispensáveis ao funcionamento das instituições. Em resposta, o **senhor Luciano Bragança** esclareceu que o Município está envidando esforços para tornar o processo o mais célere possível, de modo que o fomento seja pactuado dentro de prazo razoável, sem prejuízo às entidades que já recebem os recursos, destacando que o processo de chamamento público ocorrerá de forma paralela. A **senhora Cândida Maria Pereira do Carmo** afirmou que o Conselho atua de forma permanente em parceria com a Secretaria, com o objetivo de respaldar as ações e decisões do Município. O **senhor Luciano Bragança** complementou a fala, ressaltando a importância da manutenção desse diálogo institucional, pautado sempre pela boa-fé entre as partes. Ainda sobre o tema, a **senhora Cândida** lembrou que, em outubro de 2025, o Conselho solicitou a atualização dos valores de fomento. O **senhor Luciano Bragança** respondeu que está em tratativas com a Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de verificar, do ponto de vista orçamentário, a possibilidade de atualização desses valores. **Item II – (Prestação de contas da terceira parcela referente ao fomento)**. Dando continuidade à pauta, o **senhor João Carlos** solicitou que a Comissão de Monitoramento procedesse à apreciação da prestação de contas da terceira parcela do exercício de 2024, referente às entidades que recebem recursos de fomento. A **senhora Rafaella Coutinho Resende** informou que a Comissão de Monitoramento se reunirá no dia vinte e sete de janeiro de 2026, para análise das referidas prestações de contas e emissão do parecer técnico da comissão. **Assuntos Gerais:** O **senhor Luciano Bragança** informou que, no ano de 2026, o Governo do Estado destinará recursos para a conclusão da implantação dos serviços de Residência Inclusiva e de Instituição de Longa Permanência no Município. A **senhora Cândida Maria Pereira do Carmo** citou como exemplo os recursos recebidos pela Associação Pestalozzi provenientes do Governo do Estado, os quais são operacionalizados por meio de sistema eletrônico próprio, o que confere maior agilidade ao processo, inclusive no que se refere à prestação de contas. Ressaltou que a modernização dos procedimentos é benéfica tanto para o ente público quanto para as organizações da sociedade civil, destacando que as notas fiscais são digitalizadas e inseridas no sistema de forma contínua. A **senhora Michelle Estarneck**s também mencionou o exemplo do Município de Curitiba, onde as próprias instituições realizam a prestação de contas por meio de plataforma digital. A **senhora Mônica Medeiros**, Coordenadora dos Fundos Municipais da Assistência Social, pontuou que, no âmbito municipal, os processos são previamente apreciados pela Controladoria, com o objetivo de que as contas sejam auditadas, garantindo maior transparência e segurança aos procedimentos. A **senhora Rafaella Resende**, aproveitando a fala da **senhora Mônica Medeiros**, indagou se havia novos assuntos a serem trazidos ao Conselho. Em resposta, foi informado que, em relação ao Programa Café do Trabalhador, encontra-se em fase de conclusão o processo para a realização de chamamento público visando à abertura de novas unidades, bem como a atualização do respectivo decreto. O **senhor João Carlos** sugeriu que o Grupo de Trabalho – GT, composto pelos conselheiros **Bruno Gários, Daniel Vellasco, Eliane Martello Amaral, Rafaella Coutinho Resende e Michele Estarneck**s, desse início às reuniões com vistas à atualização do Regimento Interno do COMASO. A **senhora Rafaella Resende** e a **senhora Eliane Martello Amaral** sugeriram a criação de um grupo de WhatsApp,

restrito aos membros do GT, para facilitar a troca de informações e a realização de encontros virtuais, ressaltando-se, contudo, que todos os conselheiros poderão contribuir com sugestões para a atualização do Regimento Interno antes de sua apreciação e aprovação em plenária. Na sequência, o senhor João Carlos Bezerra Barboza passou a palavra ao senhor **Raphael Florenciano**, que compareceu à reunião com o objetivo de obter informações acerca do processo de inscrição de sua organização, denominada Instituto de Desenvolvimento Integral – IDI. O **senhor Raphael** apresentou ao Conselho as atividades desenvolvidas pela instituição, informou que se trata de organização recentemente criada e esclareceu que seu objetivo é ampliar o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais, por meio de uma rede voluntária de médicos e advogados que prestam assessoria e consultoria gratuita, cabendo à instituição a articulação e intermediação desses atendimentos. O conselheiro **Bruno Gários** indagou se a instituição realizava atendimentos médicos diretos em sua estrutura, ao que foi respondido que não, sendo os atendimentos intermediados junto à rede de parceiros, de forma gratuita e sem restrição de faixa etária. O **senhor Raphael** informou, ainda, que a atuação ocorre de forma remota e que, atualmente, a organização não dispõe de sede física, esclarecendo que já existem pessoas sendo atendidas no Município de Araruama, motivo pelo qual buscou a inscrição junto ao Conselho. Indagado sobre o quantitativo de atendimentos realizados, respondeu que a instituição atendeu trinta e uma pessoas. A **Senhora Cândida** questionou se a instituição em pauta possuía registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sendo-lhe informado que sim. Em seguida, a **Senhora Paola Florenciano** complementou informando que se encontra em busca de uma sala para sediar a instituição. A **Senhora Michelle Estarneck**s questionou de que forma as pessoas tomam conhecimento das ações desenvolvidas pela instituição, ao que o **Senhor Raphael** respondeu que a divulgação ocorre, principalmente, por meio dos próprios atendidos, que repassam as informações à comunidade. Foi informado ainda que, para a realização da triagem dos atendidos e a compreensão da demanda individual de cada usuário, faz-se necessária a realização de entrevista social, a ser promovida por assistente social devidamente registrado, compondo a equipe técnica da instituição. Ficou esclarecido que, após a juntada da documentação necessária — tais como estatuto social, plano de trabalho e ata de eleição da diretoria — bem como após a definição da sede social e da formação da equipe de atendimento, a instituição poderá retornar a este Conselho para solicitar a apreciação de sua inscrição. Na sequência, o **Senhor Bruno Gários** trouxe ao Conselho uma demanda do Ministério Público referente à implantação do Serviço de Acolhimento Familiar no município, demanda esta existente desde o ano de 2025. Informou que a Secretaria de Políticas Sociais – SEPOL apresentou resposta ao Ministério Público esclarecendo que, até o momento, o município não dispunha deste serviço específico, e que os equipamentos da assistência social, como o CREAS e o CRAS, conforme a demanda, vêm promovendo o atendimento aos cidadãos. Diante do exposto, o Ministério Público requisitou a elaboração de um plano de trabalho detalhado para a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar, contemplando objetivos, equipe mínima, fluxograma operacional, critérios de seleção e capacitação das famílias acolhedoras, bem como a apresentação de um cronograma completo com etapas e prazos para a efetiva implantação do serviço. Ressaltou-se que esta demanda foi entregue diretamente à Subsecretaria de Assistência Social e trazida ao Conselho para fins de acompanhamento. O **Senhor Bruno Gários** informou ainda que o prazo estabelecido para os primeiros procedimentos documentais é de sessenta (60) dias. A **Senhora Eliane Martello** chamou a atenção para a exiguidade do prazo, lembrando prazos anteriores, como o da implantação da Residência Inclusiva, que foi de trezentos (300) dias, além de destacar que os feriados de início de ano acabam por restringir ainda mais os prazos a serem cumpridos. Retomando o assunto do chamamento público para fomento, a **Senhora Cândida** destacou a importância de que sejam adotados critérios que levem em consideração o número de atendimentos realizados por cada instituição, sugerindo que o valor do fomento considere a lógica per capita, tomando como exemplo o modelo de fomento adotado em âmbito estadual. Finalizou manifestando suas expectativas para o ano de 2026, desejando que as ações do Conselho continuem contribuindo para o desenvolvimento do município e que seja um bom ano para todos.

A senhora **Rafaella Coutinho Resende** pergunta se mais algum participante desta reunião tem algo para pontuar e diante da negativa agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 16 de janeiro de 2026.

  
**RAFAELLA COUTINHO RESENDE**  
Presidente - COMASO  
Mat.: 5904-8

  
**JOÃO CARLOS BARBOZA**  
Secretário Executivo - COMASO  
Mat.: 1203290-1